



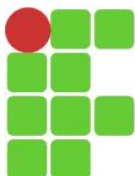
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT  
EXERCÍCIO 2014**

**SETORES ENVOLVIDOS: REITORIA E CAMPI.**

Aprovado pela Resolução *Ad referendum* nº 35/2013/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2013 e Convalidado pela Resolução nº 03/2014/CONSUP/IFTO, de 14 de março de 2014.

**PALMAS-TO  
DEZEMBRO 2013**



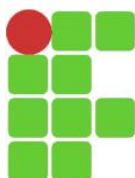
Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## ÍNDICE

<b>1 - Introdução.....</b>	<b>03</b>
<b>2 - Da Instituição.....</b>	<b>05</b>
<b>3 - Da Auditoria Interna.....</b>	<b>05</b>
<b>3.1 Equipe de Auditoria Interna .....</b>	<b>07</b>
<b>4 - Do Planejamento.....</b>	<b>08</b>
<b>5 - Áreas a Serem Auditadas.....</b>	<b>11</b>
<b>5.1 - Controles da Gestão .....</b>	<b>11</b>
<b>5.2 – Gestão Operacional.....</b>	<b>12</b>
<b>5.3 – Gestão Orçamentária/Financeira.....</b>	<b>12</b>
<b>5.4 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços .....</b>	<b>12</b>
<b>5.5 – Gestão de Recursos Humanos .....</b>	<b>12</b>
<b>5.6 – Gestão Patrimonial .....</b>	<b>12</b>
<b>5.7 – Atividade Fim – Ensino.....</b>	<b>12</b>
<b>5.8 – Reserva Técnica .....</b>	<b>12</b>
<b>5.9 – Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação .....</b>	<b>13</b>
<b>6 - Mapeamento e Hierarquização e Priorização das Atividades que serão acompanhadas .....</b>	<b>13</b>
<b>6.1 Mapeamento de Atividades.....</b>	<b>13</b>
<b>6.2 Hierarquização de Atividades.....</b>	<b>13</b>
<b>7 - Conclusão e Análise dos Resultados.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO – Descrição das Ações.....</b>	<b>18</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

## **1 – INTRODUÇÃO**

A Unidade Auditoria Interna, órgão de controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE –, para o exercício de 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. O presente plano – PAINTE – foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria-Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria-Geral da União.

Em cumprimento ao artigo 4º da IN nº 07 – SFC/2006:

Art. 4º A proposta de PAINTE será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Para sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da própria auditoria interna do IFTO, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC, o PAINTE deverá ser elaborado com as seguintes informações:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE, que deverá abordar os seguintes itens:

I - ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e

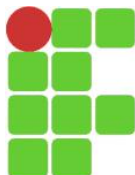
II - ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número sequencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

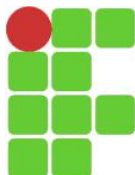
Considerando o disposto no artigo 6º da IN nº 07 – SFC/2006, *in verbis*:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

E, ainda, em cumprimento do artigo 7º da IN nº 07 - SFC/2006:

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINT objetivam avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da Entidade no cumprimento dos seus propósitos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## 2 – DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, criado nos termos da Lei nº. 11.892/2008, vinculado ao Ministério da Educação é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos na sua prática pedagógica. Composto por 8 (oito) *campi*, sendo a Unidade Gestora da Reitoria 26424 que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

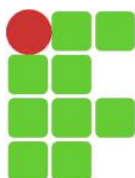
ITEM	IFTO	UG	UASG	AUDITOR
01	Reitoria	26424	158131	01
ITEM	CAMPUS	UG	UASG	AUDITOR
01	Araguaína	26424	158511	-
02	Araguatins	26424	158337	01
03	Colinas do Tocantins	26424	154770	-
04	Dianópolis	26424	158628	-
05	Gurupi	26424	158556	-
06	Palmas	26424	158336	01
07	Paraíso do Tocantins	26424	158489	-
08	Porto Nacional	26424	158557	-

O orçamento previsto para o exercício de 2014 está calculado na ordem de R\$ 72.535.486 (não consta a previsão de pessoal e ainda não foi concluída a estimativa orçamentária), a serem utilizados em atividades institucionais.

## 3 – DA AUDITORIA INTERNA

Conforme Regimento Geral o IFTO, em seu artigo Art. 6º, a Unidade de Auditoria Interna – AUDIN - é o órgão de controle responsável por assessorar e otimizar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFTO e prestar apoio, de acordo com suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A AUDIN sediada na Reitoria e subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO, nos termos do art. 6º do Regimento Geral do IFTO, está representada, nos *campi*, pelas Auditorias Internas Locais, coordenadas pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna, nomeado pelo Reitor.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

A Unidade de Auditoria Interna desempenhará as seguintes atividades específicas, conforme art. 7º e incisos do Regimento Interno da AUDIN:

Art. 7º. No exercício de suas funções, propondo inclusive ações corretivas para melhoria da gestão, a Unidade de Auditoria Interna desempenhará as seguintes atividades específicas:

I - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;

IV - verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

V - orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

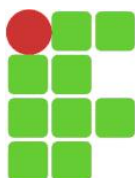
VI - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

VIII - comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir a entidade;

IX - testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;

X - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

Auditoria Interna – RAINT –, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa de Controle, no capítulo V item 5 incisos I e II.

Em conformidade com o Decreto nº 3.591/2000, art. 15, *in verbis*:

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

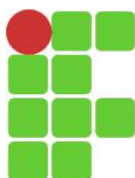
Informamos ainda, em cumprimento à IN nº 01/2001 – SFC e ao Regimento Interno da AUDIN, art. 29, *in verbis*:

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins estão sujeitos às avaliações amostrais dos auditores, na conformidade do planejamento anual dos trabalhos de auditoria. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores internos, no desempenho de suas atribuições, devendo ser apresentadas tempestiva e obrigatoriamente as informações solicitadas.

### 3.1 – EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

A equipe de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins é composta pelos auditores abaixo mencionados e distribuída por *campus*, conforme o Regimento Geral do IFTO, art. 7º, § 2º.

Código da UG	Nome	Formação	Cargo	Função	Lotação
158131	Rosana Sara da Silva Brito	Bacharel em Direito, especialista em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditor	Chefe da AUDIN	Reitoria
158336	Aroldo Rodrigues Oliveira	Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria Interna na Administração Pública	Auditor		<i>Campus Palmas</i>
158337	Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Bacharel em Ciências Contábeis,	Auditor		<i>Campus Araguatins</i>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

		especialista em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil			
158131	Thaynah Carvalho Pinto	Bacharel em Direito	Assistente em administração		Reitoria

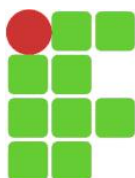
Quadro 1 – Pessoal lotado na auditoria interna do IFTO em 22/10/2013

Nos *campi* que não houver auditor lotado, as ações a serem auditadas serão realizadas pelos auditores previamente designados pelo Chefe da AUDIN, considerando a demanda, materialidade, risco e relevância das ações, tendo em vista o reduzido número de auditores na AUDIN.

#### 4 – DO PLANEJAMENTO

O PAINT 2014 abrange o período de 02/01/2014 a 31/12/2014. Para o cálculo das horas, consideramos a área de atuação pretendida para cada auditor, bem como suas horas de trabalho anuais individuais obtidas através do cálculo de distribuição de horas para os doze meses do ano de 2014, considerando 8h diárias.

ITEM	Nome	CAMPUS/ LOTAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	HOMEM/ HORAS
01	Rosana Sara da Silva Brito	REITORIA/ AUDIN	Auditar e Coordenar os trabalhos dos auditores internos nas seguintes áreas: 1- Controle da Gestão 2 – Gestão Operacional 3 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 4- Gestão orçamen/finan/Patrim 5- Gestão de Recursos Humanos 6- Reserva Técnica 7-Capacitação	2.024
02	Aroldo Rodrigues Oliveira	CAMPUS PALMAS/ AUDIN	1- Controle da Gestão 2 – Gestão Operacional 3 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 4- Gestão orçamen/finan/Patrim 5- Gestão de Recursos Humanos 6- Reserva Técnica 7-Capacitação	2.024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

03	Mábio Darlan Rodrigues Italiano	CAMPUS ARAGUATINS/ AUDIN	1- Controle da Gestão 2 – Gestão Operacional 3 – Gestão de suprimentos de bens e serviços 4- Gestão orçamen/finan/Patrim 5- Gestão de Recursos Humanos 6- Reserva Técnica 7-Capacitação	2.024
----	------------------------------------	--------------------------------	---	-------

Quadro 1 – Pessoal lotado na auditoria interna do IFTO em 01/10/2013

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados por seus agentes responsáveis.

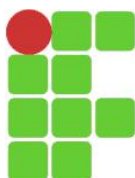
A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFTO, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, a CGU, ao Conselho de Superior do IFTO, ao Reitor, às Pró-reitorias e aos Diretores-gerais dos *campi*.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Realizada as apresentações do PAINT, mostraremos, a seguir, a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para 2014.

O orçamento previsto para o exercício de 2014 está calculado na ordem de R\$ 147.382.801,00 a serem utilizados em atividades institucionais.

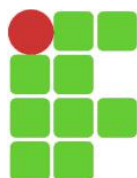




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

26424 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO – Orçamento 2014 - R\$ 147.382.801,00.

PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
<b>Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>780.000,00</b>
<b>Ação 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis</b>	
Atividade – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - No Estado do Tocantins.	
<b>Programa 2030 Educação Básica</b>	
<b>Ação 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica</b>	
Atividade - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica.	
<b>Programa 2031 Educação Profissional</b>	<b>69.256.296,00</b>
<b>Ação 20RG Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</b>	18.135.000,00
Atividade – Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 20RL Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e tecnológica.</b>	44.310.949,00
Atividade – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional</b>	6.810.347,00
Atividade – Assistência ao Educando da Educação Profissional – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Atividade – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica.	
<b>Ação 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (Mulheres Mil)</b>	
Atividade – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (Mulheres Mil).	
<b>Programa 2109 Programa de gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>77.346.505,00</b>
<b>Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes.</b>	1.714.152,00
Atividade – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores,</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

<b>Civis, Empregados e Militares.</b>	
Atividade – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.</b>	
Atividade – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	

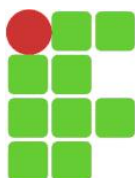
<b>PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Ação 2012 Auxílio-Alimentação dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	4.854.435,00
Atividade – Auxílio-Alimentação dos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.</b>	1.264.190,00
Atividade – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	57.805.637,00
Atividade – Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 00M0 Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino</b>	
Atividade – Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino – No Estado do Tocantins.	
<b>Ação 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.</b>	11.708.091,00
Atividade – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – No Estado do Tocantins.	

## 5 – ÁREAS A SEREM AUDITADAS

Os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas.

### 5.1 CONTROLES DA GESTÃO

5.1.1 Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

5.1.2 Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas);

5.1.3 Atuação da AUDIN (Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles. Elaborar PAINT e RAIN);

## **5.2 GESTÃO OPERACIONAL**

**5.2.1** Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho do IFTO, acompanhamento da execução dos projetos de reestruturação e expansão do IFTO e acompanhamento do PDI – Plano de desenvolvimento Institucional;

## **5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**

5.3.1 Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes; empenho das despesas.

5.3.2 Restos a pagar; liquidação da despesa; Suprimento de fundos – cartão corporativo.

## **5.4 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

5.4.1 Convênios; Processos licitatórios (Pregão, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Regime Diferenciado de Licitação – RDC); Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

## **5.5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

5.6.1 Processos de ajuda de custos; Contratações por tempo determinado; Processos de Provimento; Licenças, afastamento e férias; Processos de concessões de aposentadoria; Cessão com ônus da remuneração; Adicional de insalubridade e periculosidade; Adicional Noturno; diárias e passagens; Processos disciplinares.

## **5.6 GESTÃO PATRIMONIAL**

5.7.1 Exame dos sistemas de controle patrimonial, do acervo patrimonial, do inventário físico, do gerenciamento bens móveis e imóveis e gerenciamento dos meios de transporte.

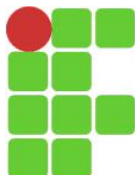
## **5.7 ATIVIDADE FIM – ENSINO**

5.7.1 Avaliar se o IFTO está cumprindo sua missão, conforme, a missão descrita no PDI 2010-2014, que é proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins por meio da formação pessoal e qualificação profissional.

## **5.8 RESERVA TÉCNICA**

5.8.1 Assessorar os gestores no desempenho de suas funções fornecendo as informações necessárias relativas às áreas que estiverem sendo objeto de análise, promovendo a efetividade dos controles e facilitando as tomadas de decisão.

5.8.2 Atualizar conhecimentos das normas e técnicas atinentes à Auditoria Interna.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## 5.9 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna (IN SFC N° 01/2007).

## 6 MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS

### 6.1 Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e risco.

### 6.2 Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e o risco de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

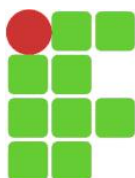
**MATERIALIDADE** é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo,  $X$  = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Muito alta materialidade		$X >$	25%
Alta Materialidade	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade		$X <$	0,1%

**RELEVÂNCIA** - A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- I. Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
- II. Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- III. Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- IV. Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
- V. Programas prioritários.

**RISCO** - Hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:





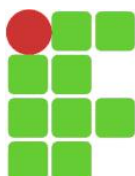
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- VI. Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento
- VII. Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição
- VIII. Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as atividades apresentadas, como segue:

**26424 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO – Orçamento 2014: 147.382.801,00**

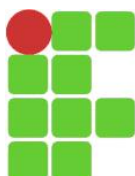
<b>PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>		<b>Valor Estimado</b>
<b>Ação 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis</b>		780.000,00
Atividade – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Baixa materialidade, Relevante	
<b>Programa 2030 Educação Básica</b>		
<b>Ação 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica</b>		
Atividade - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica.	Média materialidade, Relevante	
<b>Programa 2031 Educação Profissional</b>		<b>69.256.296,00</b>
<b>Ação 20RG Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.</b>		18.135.000,00
Atividade – Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Tocantins.	Média materialidade, Relevante	
<b>Ação 20RL Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.</b>		44.310.949,00
Atividade – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Tocantins.	Alta materialidade, Relevante	
<b>Ação 2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional</b>		
Atividade – Assistência ao Educando da Educação Profissional – No Estado do Tocantins.	Média materialidade, Relevante	6.810.347,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

<b>Ação 6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica</b>		
Atividade – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica.	Baixa materialidade, Relevante	
<b>Ação 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (Mulheres Mil)</b>		
Atividade – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (Mulheres Mil).	Baixa materialidade, Relevante	
<b>Programa 2109 Programa de gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>		<b>77.346.505,00</b>
<b>Ação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e Seus Dependentes.</b>		1.714.152,00
Atividade – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e Seus Dependentes – No Estado do Tocantins.	Baixa materialidade, Coadjuvante, não há falhas conhecidas de controle.	
<b>Ação 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores, Cíveis, Empregados e Militares.</b>		
Atividade – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	Baixa materialidade, Coadjuvante, não há falhas conhecidas de controle.	
<b>Ação 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.</b>		



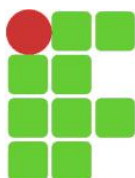


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE		VALOR (R\$)
<b>Ação 2012 Auxílio-Alimentação dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		4.854.435,00
Atividade – Auxílio-Alimentação dos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	Média materialidade, Coadjuvante, não há falhas conhecidas de controle.	
<b>Ação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.</b>		1.264.190,00
Atividade – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – No Estado do Tocantins.	Baixa materialidade, Relevante.	
<b>Ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		57.805.637,00
Atividade – Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado do Tocantins.	Alta materialidade, Relevante.	
<b>Ação 00M0 Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino</b>		
Atividade – Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino – No Estado do Tocantins.	Baixa materialidade, Coadjuvante.	
Atividade – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Tocantins.	Baixa materialidade, Relevante.	
<b>Ação 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.</b>		11.708.091,00
Atividade – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – No Estado do Tocantins.	Média materialidade, Coadjuvante, Atividade Descentralizada	

## 7 – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna -, espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFTO sejam realizados de modo compatível com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

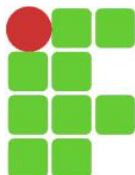
A proposta elaborada do PAINTE 2014 foi submetida à análise prévia da CGU Regional/TO e já constam as recomendações sugeridas na Nota de Auditoria CGU nº 201315833-01.

Desse modo, encaminhamos o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2014 ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO – para aprovação.

Palmas, 14 de março de 2014.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

\*Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.  
77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS -  
PAINT 2014

**OBSERVAÇÃO:** Considerando que o IFTO conta com um auditor na Reitoria, um no *Campus* Palmas e um no *Campus* Araguatins, as ações de auditoria serão realizadas na Reitoria e nos respectivos *campi*. Nos *campi* onde não houver Auditor lotado, a escolha das ações será feita tendo em vista a demanda, materialidade, risco e relevância das ações de auditoria, e serão auditadas pelos auditores previamente designados pela Chefia da Unidade de Auditoria Interna.

1 – CONTROLES DA GESTÃO

1.1 – Controles da Gestão – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2013

**Riscos:** Ausência de relato de alguma atividade executada pela AUDIN .

**Relevância em relação à entidade:** O relatório de atividades de auditoria interna proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados durante o ano e é capaz de auxiliar o gestor no alcance das metas da instituição por meio das informações, análises, recomendações e resultados que são apresentados.

**Origem da demanda:** CGU/TO

**Objetivos da auditoria:** expor as atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício anterior e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes e as recomendações e sugestões apresentadas aos centros de custos com vistas a melhorar as atividades administrativas.

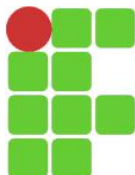
**Escopo do trabalho:** detalhar os trabalhos de auditoria desenvolvidos de acordo com o que estava previsto no PAINT/2013 e as auditorias especiais que foram realizadas e, ainda, demonstrar as atividades de acompanhamento preventivo e assessoria à gestão, desenvolvida durante o exercício abrangido pelo relatório.

**Cronograma:** de 06 a 27 de janeiro de 2014 (16 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 128

**Conhecimentos necessários:** redação oficial, gestão pública, legislação dos órgãos de controle interno e externo e regimentos internos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### 1.2 – Planejamento e Execução – Acompanhamento das recomendações citadas nos Relatórios emitidos pela AUDIN

**Riscos:** a inobservância das atividades planejadas e falta de qualidade na execução das atividades de auditoria.

**Relevância em relação à entidade:** Melhorar as ações e a eficiência na atuação da AUDIN no IFTO.

**Origem da demanda:** AUDIN

**Objetivos da auditoria:**

- a) Planejar atividades de análise e soluções para possíveis impropriedades nos trabalhos de auditoria;
- b) Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações, evitando fragilidades nos controles;
- c) Verificar o acompanhamento dado às denúncias/reclamações/questionamentos do público encaminhados à Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

**Escopo do trabalho:** 100% das solicitações de auditoria, orientações e recomendações; 50% das demandas enviadas à Ouvidoria e ao SIC.

**Cronograma:** 03 a 28 de fevereiro de 2014 (20 dias úteis)

**Local:** AUDIN

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 160

**Conhecimentos necessários:** legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.

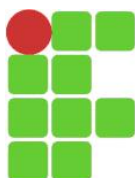
### 1.3 – Controles da Gestão – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015

**Riscos:** alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; auditoria de áreas menos relevantes em detrimento de outras mais relevantes; delimitação da amostra de forma que não garanta a expedição de uma opinião precisa e segura.

**Relevância em relação à Entidade:** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é a ferramenta utilizada pelo gestor e pela Controladoria Geral da União para acompanhar e avaliar os trabalhos desempenhados pela equipe de auditoria interna da Instituição.

**Origem da demanda:** Controladoria Geral da União/TO

**Objetivos:** planejar e organizar por área os trabalhos de auditoria a serem realizados durante o exercício de 2015 e planejar as atividades de capacitação dos servidores da unidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Escopo:** definir as áreas a serem auditadas no ano subsequente com base na observação realizada durante o ano corrente, nas prioridades da instituição e na relevância e grau de risco de cada centro de custo.

**Cronograma:** 01 a 15 de outubro de 2014 (11 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna

**Recursos Humanos empregados:** três servidores – h/h: 88

**Conhecimentos necessários:** Instrução Normativa/SFC nº 07/2006 e nº 01/2007

#### 1.4 – Controles da Gestão – Assessoria *in loco* à Administração Superior e aos Centros de Custos

**Riscos:** emissão de recomendações e opiniões de modo inadequado e incoerente com as demandas solicitadas.

**Relevância em relação à entidade:** diante do seu caráter preventivo, os trabalhos da auditoria interna tendem a orientar a administração nas tomadas de decisões buscando evitar fraudes, equívocos ou irregularidades e, ainda, oferecem recursos com vistas a contribuir com a melhoria da gestão.

**Origem da demanda:** Administração superior e centros de custos.

**Objetivos da auditoria:** assessorar os gestores no cumprimento de suas funções e atendimento de suas responsabilidades através da indicação de recomendações e fornecimento de análises e alternativas aos entraves encontrados, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões.

**Escopo do trabalho:** realizar reuniões com os gestores e responsáveis pelos centros de custos com o objetivo de expedir orientações e auxiliar no aprimoramento dos procedimentos administrativos.

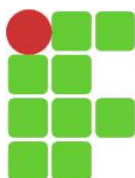
**Cronograma:** permanente.

**Local:** Unidade de Auditoria Interna e Centros de Custos envolvidos.

**Recursos humanos empregados:** três servidores.

**Conhecimentos necessários:** gestão pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – 8.112/90 e demais diplomas legais aplicáveis aos setores envolvidos.

#### 1.5 – Controles da Gestão – Exame da composição do processo de prestação de contas do exercício de 2013.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Riscos:** possível rejeição da prestação de contas do Instituto Federal - IFTO.

**Relevância em relação à entidade:** todo o trabalho desenvolvido pela Instituição durante o exercício anterior é descrito na prestação de contas, portanto este é o instrumento oficial que melhor pode auxiliar na avaliação da gestão institucional.

**Origem da demanda:** TCU e CGU/TO

**Objetivos da auditoria:** acompanhar a formalização do processo de Prestação de Contas Anual de acordo com as Instruções Normativas e Normas de Execução expedidas pela Controladoria Geral da União e Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

**Escopo do trabalho:** analisar o processo de Prestação de Contas Anual com consequente emissão de parecer da Unidade de Auditoria Interna.

**Cronograma:** 10 a 21 de março (10 dias úteis)

**Local:** Unidade de Auditoria Interna.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 80

**Conhecimentos necessários:** contabilidade pública, Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – 8.112/90, Lei nº 4.320/64, Portarias, Normas de Execução e Decisões Normativas expedidas pelos órgãos de controle interno e externo.

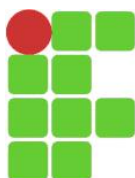
**1.6 – Controles da Gestão – Acompanhamento das recomendações citadas no Relatório de Avaliação da Gestão, elaborado pela equipe da Controladoria Geral da União – CGU; acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas da União – TCU e do Plano de Providências Permanente do IFTO.**

**Riscos:** a inobservância dos apontamentos e das recomendações feitas pelos órgãos de controle e a falta de atendimento do que foi proposto no plano de providências pode ocasionar aos responsáveis sanções administrativas originadas do Tribunal de Contas da União.

**Relevância em relação à entidade:** os apontamentos e recomendações feitos pelos órgãos de controle são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, além de auxiliar na hermenêutica dos diplomas legais bem como na aderência à legislação vigente.

**Origem da demanda:** TCU e CGU/TO.

**Objetivos da auditoria:** acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.

**Escopo do trabalho:** Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria da CGU e 100% dos acórdãos e diligências emitidas pelo TCU.

**Cronograma:** permanente.

**Local:** Reitoria e *campi*.

**Recursos humanos empregados:** três servidores

**Conhecimentos necessários:** legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.

## 2 – GESTÃO OPERACIONAL

### 2.1 – Avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações sob responsabilidade do IFTO.

**Riscos:** O não cumprimento das metas previstas nos programas/ações do IFTO e a inobservância da legislação vigente quanto ao cálculo dos indicadores para avaliar o desempenho do instituto podem ocasionar prejuízos ao IFTO.

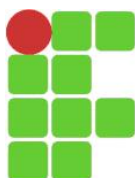
**Auditorias anteriores:** auditoria realizada no exercício de 2013 identificou fragilidades nas ações de planejamento do IFTO, que foram relatadas no Relatório de Auditoria nº 02/2013.

**Relevância em relação à entidade:** através dos índices de alcance de metas é que se pode avaliar a eficácia, eficiência e efetividade de um programa.

**Origem da demanda:** TCU e CGU

**Objetivos da Auditoria:** Com a finalidade de avaliar a eficiência, a efetividade e a eficácia na aplicação dos recursos, conforme seu planejamento, identificando os pontos vulneráveis e efetuando recomendações aos gestores, verificaremos:

- ✓ O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual;
- ✓ O cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- ✓ Efetivação do Planejamento Estratégico;
- ✓ O cumprimento das metas previstas no Acordo de Compromisso e Metas firmado entre o IFTO e MEC;
- ✓ Os indicadores de desempenho.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Escopo do trabalho:** Verificar as informações constantes no Relatório de gestão 2013, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Acordo de Compromisso e Metas, bem como informações sistêmicas existentes no SIAFI, SIAPE, SIMEC, SISTEC, Comprasnet, de forma a propiciar a avaliação do desempenho, eficácia e eficiência.

**Cronograma:** 1 a 30 de abril de 2014 (21 dias úteis)

**Local:** PROAD, PRODI, PROEN, PROEX, PROPI e *campi*.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 168

**Conhecimentos necessários:** PPA, LDO, LOA, Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, Decisão do TCU nº. 408/2002 – Plenário “orientações para o cálculo dos indicadores de gestão” do IFTO, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - IFTO, Acordo de Metas e Compromisso entre IFTO e o MEC e normas internas.

### 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

#### 3.1 - Exame do empenho das despesas, de Resto a Pagar e liquidação das despesas

**Riscos:** Realização de despesas sem prévio empenho; Inobservância das disposições legais e regulamentares a respeito da inscrição, do pagamento e do cancelamento de Restos a Pagar.

**Relevância em relação à entidade:** o regular cumprimento quanto aos procedimentos legais das ações supracitadas, garantem a preservação do patrimônio Público.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

#### Objetivos da auditoria:

- a) Confirmar a inexistência de despesa realizada sem prévio empenho;
- b) Verificar o cumprimento das disposições legais e regulamentares a respeito da inscrição, do pagamento e do cancelamento de Restos a Pagar;
- c) Verificar que não ocorreu pagamento de fornecedores sem o cumprimento do necessário estágio de liquidação da despesa.

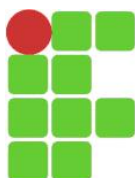
**Escopo do trabalho:** Verificar 50% dos pagamentos inscritos em restos a pagar, empenho das despesas e pagamento de fornecedores tendo como critério a materialidade;

**Cronograma:** 5 a 30 de maio de 2014 (19 dias úteis)

**Local:** Setor de Contabilidade e Finanças na Reitoria, no *Campus* Palmas e *Campus* Araguatins.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 152

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Decreto-Lei nº 2.451/1988; Decreto nº 93.872/86; Manual do SIAFI e normas internas do IFTO.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### 3.2 - Exame da concessão e prestação de contas do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF

**Riscos:** recursos utilizados de forma incorreta, fugindo da finalidade para a qual foram destinados.

**Relevância em relação à entidade:** os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição e visam a facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da instituição

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos da auditoria:** averiguar se as concessões estão de acordo com a legislação vigente, se houve desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.

**Escopo do trabalho:** Verificar 30% das despesas efetuadas, no período de janeiro a outubro/2014, mediante cartão corporativo utilizado.

**Cronograma:** 03 a 28 de novembro de 2014 (20 dias úteis)

**Local:** Setor de Contabilidade e Finanças da Reitoria, do *Campus* Araguatins e Palmas.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 152

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/07, Portaria/MF nº 95/02, Portaria/MP nº 41/05, Portaria/MP nº 01/06, Portaria/MP nº 44/06, Decreto 3.892/01, Portaria MF 95/02, Portaria MF 448/02, IN-STN 04/2004, Manual do SIAFI e normas internas do IFTO.

## 4 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

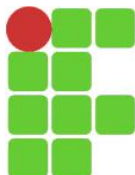
### 4.1 - Convênios – exame e verificação dos procedimentos adotados e da consistência das prestações de contas.

**Riscos:** ocorrência de falhas na celebração dos convênios e prestações de contas em desacordo com a legislação vigente.

**Relevância em relação à entidade:** controle dos recursos extra orçamentário que são utilizados na realização de obras, contratação de serviços e/ou aquisição de material permanente.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos da auditoria:** verificar se os processos estão de acordo com a legislação vigente, se as prestações de contas foram apresentadas de forma adequada, com a documentação necessária, e se as despesas apresentadas estão em conformidade com o que foi previsto no plano de trabalho.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Escopo do trabalho:** 100% dos convênios vigentes assinados pelo IFTO.

**Cronograma:** 1 a 23 de dezembro de 2014 (17 dias úteis)

**Local:** Reitoria e *Campi*

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 136

**Conhecimentos necessários:** Lei 8.666/93; Lei Orçamentária/Cadastro de Ações da LOA e do PPA; IN-STN 1/97, Art. 1º; Decreto-Lei nº 200/67, Art. 73; Lei complementar 101/2000, §1º, inciso I, do Art. 25; Lei nº 8.429/92, Art. 10, IX e XI; Portarias Interministeriais MPOG/MF/CGU 127/2008 e 507/2011; Decisão TCU nº 194/99-Plenário; Sistema SICONV; Normas internas do IFTO.

**4.2 – Licitações – todas as modalidades e as contratações por Regime Diferenciado Lei nº 12.462/2011.**

**Riscos:** superfaturamento de preços, descrição mal formulada de objeto, ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e direcionamento da licitação.

**Relevância em relação à Entidade:** é considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente porque praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e custeio, são aplicados via licitação.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos:**

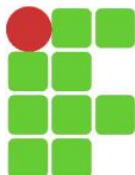
- a) Verificar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios;
- b) Analisar os pedidos de requisição de materiais/serviços, parcelamento do objeto, limites à competitividade, a escolha das modalidades licitadas, os tipos de licitação adotados;
- c) Verificar a legalidade, execução e acompanhamentos dos contratos;
- d) Verificar as alterações dos contratos, pagamentos contratuais, fiscalização da execução contratual;
- e) Analisar a fiscalização da execução dos contratos de serviços contínuos.

**Escopo:** Verificar 30% das licitações ocorridas no período de janeiro a junho de 2014, 20% dos contratos vigentes. Os percentuais das amostragens serão sobre o montante dos recursos referentes ao programa/ação auditado. Referência: ação 2031.20RL.

**Cronograma:** 1 de julho a 29 de agosto de 2014 (44 dias úteis)

**Local:** Reitoria, *Campus* Araguatins e *Campus* Palmas.

**Recursos Humanos empregados:** três servidores – h/h: 352





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 8.666/93; Lei nº 12.462/2011 - RDC; Lei nº 10.520/02; Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; LC 123/06; Decreto 3.555/00; Decreto nº 7.892/2013; IN MPOG nº 02/2008 e alterações.

#### 4.3 - Dispensa (Lei nº 8.666/93, art. 24) e Inexigibilidade (Lei nº 8.666/96, art. 25)

**Riscos:** superfaturamento de preços, fracionamentos de despesa.

**Relevância em relação à Entidade:** é considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente porque praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e custeio, são aplicados para aquisição de bens e serviços.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos:** identificar as contratações sem processo licitatório e analisar as razões oferecidas para efetividade da contratação. Verificar o cumprimento das exigências legais para inexigibilidade ou dispensa de licitação.

**Escopo:** Verificar 60% das dispensas e inexigibilidades realizadas de janeiro a junho de 2014, tendo como critério a materialidade. Os percentuais para amostragens serão sobre o montante dos recursos do programa/ação auditado. Referência: ação 2031.20RL.

**Cronograma:** 1 de julho a 29 de agosto de 2014 (44 dias úteis)

**Local:** Reitoria e *Campus* Araguatins e Palmas.

**Recursos Humanos empregados:** três servidores – h/h: 352

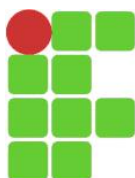
**Conhecimentos necessários:** Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; LC 123/06; Decreto 3.555/200. Decreto nº 7.892/2013; Acórdãos do TCU.-

## 5 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Gestão de Recursos Humanos

**Riscos:** Realização de procedimentos sem a observância as determinações legais e normativas internos.

**Relevância em relação à entidade:** A Diretoria Gestão de Pessoas é responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação da política de gestão de pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Tem como atribuições propor, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção de pessoal; ao desenvolvimento; à capacitação; à avaliação de desempenho; saúde e qualidade de vida dos servidores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos da auditoria:**

- a) Verificar a formalização e a conformidade dos processos de ajuda de custo, auxílio moradia;
- b) Verificar se o controle de frequência utilizado nos *campi* está em conformidade com a eficiência, eficácia e se atendem a legislação;
- c) Analisar as contratações por tempo determinado;
- d) Examinar a legalidade dos processos de provimento;
- e) Verificar a legitimidade das licenças, afastamento e férias;
- f) Examinar os processos de concessão de aposentadoria;
- g) Verificar Cessão: ônus da remuneração;
- h) Examinar as concessões de adicional de insalubridade e periculosidade;
- i) Verificar a legalidade no pagamento de Adicional Noturno;
- j) Verificar a legalidade das concessões de diárias e passagens no sistema SCDP;
- k) Identificar a regularidade dos processos administrativos disciplinares instaurados e seu respectivo lançamento no Sistema CGU-PAD;
- l) Verificar se houve o cumprimento do prazo para registro no SISAC dos servidores que foram admitidos no exercício de 2014;
- m) Verificar a política de recursos humanos estabelecida pela alta direção do IFTO;
- n) Avaliar as rotinas, os procedimentos e controles internos.

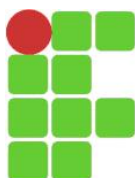
**Escopo do trabalho:** Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos. Os exames serão realizados por amostragem de 20% dos processos, através dos critérios de materialidade e relevância. Os percentuais para amostragem serão sobre o montante dos recursos na ação 2109.20TP, 2109.4572, 2109.2011.

**Cronograma:** 1 de setembro a 31 de outubro (44 dias úteis)

**Local: Na Reitoria:** Na Reitoria: Diretoria de Gestão de Pessoas e PROAD, no *Campus* Araguatins e Palmas: coordenação de gestão de pessoas.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 352

**Conhecimentos necessários:** Lei nº 8.112/90; Lei nº 8.745/93; Decreto nº 5.992/06; Portaria nº 98/03; Portaria Ministerial nº 403/09, Decreto nº 4.004/01; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; SISAC; Sistema de gestão de processos disciplinares CGU-PAD; SIAPE; Normas internas do IFTO.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## 6 – GESTÃO PATRIMONIAL

### 6.1 - Exame dos sistemas de controle patrimonial, do acervo patrimonial, do inventário físico, do gerenciamento bens móveis e imóveis e gerenciamento dos meios de transporte.

**Riscos:** ausência de controle sobre os bens, má conservação, desvios, desaparecimentos.

**Relevância em relação à entidade:** trata-se de bens que servem de apoio administrativo às atividades desempenhadas pelos servidores, sendo que uma grande parcela do orçamento é destinada à aquisição e manutenção dos bens patrimoniais.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

**Objetivos da auditoria:** examinar a confiabilidade dos registros, dos controles em relação à localização, movimentação e estado de conservação dos bens, verificar a destinação dos bens inservíveis e sugerir possíveis alterações nos controles utilizados atualmente pelo setor de patrimônio.

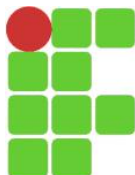
- a) Verificar o cumprimento das determinações legais, regimentais ou estatutárias durante o processo de registros oficiais e/ou financeiros dos bens patrimoniais;
- b) Verificar se o inventário físico, expressa a efetiva existência e a confiabilidade dos instrumentos de controle patrimonial;
- c) Verificar a legalidade, eficiência e eficácia, no gerenciamento de meios de transporte;
- d) Verificar bens sob a conservação e guarda do setor Patrimonial e das unidades administrativas;
- e) Verificar o armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o processo de baixa correspondente; verificação quanto ao armazenamento de bens novos que ainda não foram distribuídos;
- f) Verificar o cadastramento dos imóveis da instituição no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SpiuNet.
- g) Verificar os controles internos.

**Escopo do trabalho:** Verificar 100% dos bens imóveis e o inventário físico de 2013; No caso dos bens móveis, os exames serão realizados por amostragem de 20% dos bens móveis, através dos critérios de materialidade e relevância. Os percentuais para amostragem serão sobre o montante dos recursos na ação 2031.20RG.0017 e 2031.20RL.

**Cronograma:** 5 a 30 de maio de 2014 (19 dias úteis)

**Local:** Setor de patrimônio da Reitoria, *Campus* Araguatins e Palmas.

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 160





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Conhecimentos necessários:** Regulamento do SAP/Sistema de Administração Patrimonial, Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SpiuNet, Plano de Contas do Governo Federal, Instrução Normativa CGU nº 04/2009 e Decreto nº 99.658/90, Instrução Normativa número 205/88 da Sedap, Normas internas do IFTO.

## 7 – ATIVIDADE FIM – ENSINO

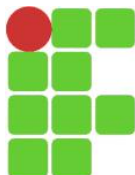
**Riscos:** Objetivos, funções e responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem definidos e documentados de forma inadequada.

**Relevância em relação à entidade:** Conforme PDI 2010-2014, a Missão do IFTO é Proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins por meio da formação pessoal e qualificação profissional.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna

### Objetivos da auditoria:

- a) Verificar se a instituição promove procedimentos e critérios para organizar, informar e decidir sobre os processos de criação, de modificação, de suspensão ou de extinção de cursos, com identificação dos órgãos e partes interessadas internas e externas envolvidos nesses processos;
- b) Analisar a política institucional para a melhoria contínua da qualidade e padrões de qualidade do ensino e aprendizagem;
- c) Verificar os procedimentos para revisão periódica regular dos cursos e para assegurar a implementação das melhorias definidas a partir do processo de revisão;
- d) Verificar se a instituição desenvolve mecanismos para promover o apoio e acompanhamento psicológico dos estudantes, bem como ações de integração e de promoção do sucesso acadêmico, e promove a avaliação periódica destes mecanismos;
- e) Verificar se a instituição dispõe de sistemas de recolha de informação para o levantamento de resultados e outros dados e indicadores relevantes, que incluem: 1 – a progressão dos estudantes e taxas de sucesso; 2- a empregabilidade/ocupabilidade/continuidade de estudos dos egressos; 3 – a satisfação dos estudantes com seus cursos; 4 – critério de avaliação de desempenho dos docentes; 5 – o perfil socioeconômico da população estudantil; 6 – os recursos de aprendizagem disponíveis e os seus custos; 7 – os indicadores chave de desempenho adaptados pela própria instituição.
- f) Verificar se as informações estão sendo lançadas nos sistemas de controle do MEC tempestivamente;
- g) Controle das avaliações dadas pelos professores aos discentes;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- h) Verificar os registros acadêmicos (pasta dos alunos, histórico escolar, livros de registros escolares);
- i) Verificar se os *campi* apresentam um eficiente controle das atividades docentes, correlacionadas à área de ensino;
- j) Identificar os controles internos existentes.

**Escopo do trabalho:** Verificar 50% dos cursos de nível médio e 50% dos cursos superiores.

**Cronograma:** 02 a 30 junho de 2014 (21 dias úteis)

**Local:** Pró-reitoria de Ensino, *Campus* Araguatins e *Campus* Palmas

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 168

**Conhecimentos necessários:** Lei 9.394/96 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2012, Resolução CNE/CEB nº 4/2012, Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Portaria Normativa SINAES nº 40/2007, Portaria MEC 2.051/2004, Portaria MEC nº 1.264/2008, PDI do IFTO, Regimento Interno dos *campi*, Regimento discente e demais normas internas do IFTO, sistema SIMEC, SISTE, e-MEC, Censo Escolar, [http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao\\_institucional-legislacao](http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao).

## 8 - RESERVA TÉCNICA

### 8.1 – Assessoramento e Orientações

**Riscos:** Inobservância das orientações planejadas.

**Origem da demanda:** Reitoria / *campi* / AUDIN

**Objetivos:** Assessoramento à Administração com orientações, pareceres, minutas de normas, portarias, bem como palestras informativas.

**Cronograma:** ao longo do exercício de 2014

**Local:** Reitoria / *campi* / AUDIN

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h: 120

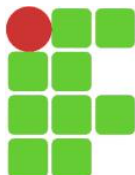
**Conhecimentos necessários:** Normas internas da Instituição e legislação pertinente.

### 8.2 – Atualização às Normas

**Riscos:** Inobservância das atualizações planejadas.

**Origem da demanda:** AUDIN

**Objetivos:** Atualizar conhecimentos das normas e técnicas atinentes à auditoria interna.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**Cronograma:** ao longo do exercício de 2014

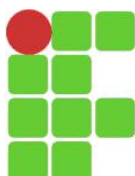
**Local:** AUDIN

**Recursos humanos empregados:** três servidores – h/h 280

**Conhecimentos necessários:** Normas internas da Instituição e legislação aplicável.

**9 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01/2007)**

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Nº de horas dos Recursos Humanos
Participação FONAI/MEC - Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	AUDIN	Integração e treinamento dos auditores internos	14 a 16/05/2014	Campo Grande/MS	3 serv - 72 h
			Nov/2014	A definir	3 serv - 120 h
Semana Orçamentária e Financeira	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	3 serv - 120 h
Curso Gestão de Convênios	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	3 serv - 120 h
Curso Gestão de Contratos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	3 serv - 120 h
Curso Licitação em obras e serviços de engenharia	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	3 serv - 120 h
Curso de SIAFI	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe	Dependente do evento	A definir	3 serv - 120 h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	AUDIN	Revisão do Manual de Auditoria Interna	A definir	AUDIN	3 serv - 200 h
--	-------	--	-----------	-------	----------------

